

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br



PORTARIA Nº 028, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

“Determina a abertura de processo licitatório para contratação de empresa provedora de acesso à internet ”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o inciso XXIII, do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Art.1º- Determinar a abertura de processo licitatório para contratação de empresa provedora de acesso à internet.

Art. 2º Determina que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais necessários para adquirir o objeto do art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 15 de fevereiro de 2019.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues Presidente

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

**E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br**